TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo **nº 004** e ratifico a **dispensa de licitação** para a contratação da **empresa *ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ALEGRIA, CNPJ*: 05.867.204/0001-48**, para conceder apoio cultural para pagamento dos custos das transmissões radiofônicas das 02 (duas) Sessões Ordinárias mensais da Câmara Municipal de Alegria, sem que se mantenha vínculos de compromissos politicos-partidários ou comerciais, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** mensal, e valor de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses.

ALEGRIA-RS, em 07 de fevereiro de 2025.

Ver. Nestor De Oliveira Preissler
Presidente da Câmara

Plenário José Pelisson - Escola do Legislativo Miguel Scherer - Biblioteca Legislativa Antônio Artino Goulart - Memorial Legislativo Zelindo Parussolo